

Invalidez Permanente Total por Acidente

- Formulário de Aviso de Sinistro para Acidentes Pessoais;
- Cópia simples do RG, CPF e Comprovante de Residência do Segurado;
- Cópia simples da comunicação de Acidente do Trabalho (CAT), se for o caso;
- Original do atestado de alta médica definitiva, informando as seqüelas deixadas pelo acidente, discriminando o grau de redução funcional do membro ou órgão lesado;
- Cópia simples de todos os exames médicos realizados;
- Cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação do Segurado, quando se tratar de acidente automobilístico, em que o mesmo tenha sido condutor do veículo;
- Autorização no caso de eventual pagamento, para crédito em conta-corrente de titularidade do segurado (Anexo);

Atenção: Anexar ao formulário de Autorização de pagamento a cópia do cartão do banco, onde conste o número da conta-corrente.

- Original do Registro de Informações Cadastrais pessoa física (circular 380/2008) do segurado.

A documentação acima mencionada não é taxativa, podendo a Seguradora, em caso de dúvida fundada e justificável, solicitar outras complementares para análise e elucidação do sinistro.

O prazo para liquidação do sinistro ficará suspenso até a data da entrega dos documentos complementares solicitados e sua contagem será reiniciada a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

Em caso de dúvida, ligue:

Central de Seguros

0800 727 9505 - atendimento 24 horas, todos os dias.

0800 7229855 - exclusivo para deficientes auditivos ou de fala, atendimento 24 horas, todos os dias.